

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior para a Estação Meteorológica para a Aeronáutica da Graciosa – Referência B

ATA N.º 2

Ao décimo terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas quatorze horas, via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal supra referido, estando presentes, Telmo Jorge Andrade de Carvalho, Vogal do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Carlos Miguel Soares Ramalho, Delegado Regional dos Açores como 1.º Vogal efetivo e André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, como 2.º Vogal efetivo.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, proposta pelo presidente do Júri e aprovada por unanimidade:

Ordem de trabalhos:.....

Ponto Um: Análise de candidaturas ao presente procedimento concursal comum.....

Ponto Dois: Elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos

Ponto Três: Audiência dos interessados.....

No âmbito do presente procedimento concursal, publicitado, por extrato, no Diário da República, 2ª série, n.º 225, de 21 de novembro de 2023, através do aviso (extrato) n.º 22273/2023 e de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt com o código de oferta n.º OE202311/0711, foram rececionadas 32 (trinta e duas) candidaturas, para a referência B.

Ponto Um:.....

Dando cumprimento ao ponto um da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à análise das 32 (trinta e duas) candidaturas, em observância do disposto no aviso de abertura e da legislação aplicável.....

Ponto Dois:.....

Após a apreciação de todas as candidaturas, deliberou o Júri, por unanimidade, elaborar o projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos, onde constam os fundamentos da exclusão, a saber:

Nome	Candidato/a. Admitido(a) / Excluído(a)	Motivo da Exclusão
Ana Catarina da Silva Ferreira	Admitido	
Ana Isabel Martins dos Reis	Admitido	
Analdyne Mandinga da Cruz Soares	Admitido	
André Aguiar Moniz	Admitido	
André Gerardo	Excluído	b)
António Paulo Gonçalves Fernandes Ferreira	Admitido	
Armando José Moreira da Cunha	Excluído	b)
Beatriz Leite da Cunha	Admitido	
César Miguel da Cunha Silva	Excluído	b)
Cláudia Domingos	Excluído	b)
Diana Isabel Mendes Azevedo	Admitido	
Diogo Gonçalo Maia Botelho	Admitido	
Frederico Mauro Quintela Marçal	Admitido	
Hugo Guilherme Coelho Paixão	Excluído	b)
Inês Segurado Machado	Admitido	
Iolanda Monteiro Vicente Pontes Guerra	Excluído	b)
Leandro Marques de Oliveira	Admitido	
Luís Manuel de Carvalho Carreira	Admitido	
Mafalda Maria Moniz da Roias	Admitido	
Maria Inês Viegas Roque da Silva	Admitido	
Maria João Ferreira Rocha	Admitido	
Mariana Teves Cunha	Admitido	
Naíde de Lurdes Inácio da Silva	Admitido	
Nuno Miguel Alves Almeida	Admitido	
Pedro André Lobato Vieira	Admitido	
Pedro Tiago da Silva Brasil	Excluído	b)
Raúl Maio da Silva Gomes	Excluído	b)
Sara Filipa Correia de Brito	Admitido	
Sara Patricia Almeida Caetano	Admitido	
Sofia Alexandra Pires Heitor	Admitido	
Tomás Matos Pires	Admitido condicionalmente	c)
Vanda Furtado Moitoso	Admitido	

- a) Não cumpre os requisitos estipulados no ponto 6.2 do Aviso integral de abertura.
b) Não formaliza a candidatura de acordo com o estipulado no Ponto 12.3 do Aviso integral de abertura.
c) Falta comprovativo de Habilitação Literária nos termos requeridos no Aviso integral de abertura.

Ponto Três:

Na sequência das deliberações tomadas, proceder-se-á à notificação dos candidatos excluídos, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, e

dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Os candidatos excluídos que pretendam exercer o direito de audiência prévia, devem fazê-lo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, através de formulário próprio, disponível para o efeito na página do IPMA, I.P., em <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>, com a identificação expressa do presente procedimento concursal e respetiva referência.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião a qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri nela presentes.

PRESIDENTE DO JÚRI

(Telmo Jorge Andrade de Carvalho)

1.º VOGAL EFETIVO

2.º VOGAL EFETIVO

(Carlos Miguel Soares Ramalho)

(André Filipe Cardoso Braga Agostinho)